



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

400 /2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Instituir o Núcleo de Telessaúde e Telemedicina da Fundação Oswaldo Cruz (NTT) vinculado ao Canal Saúde da Presidência.

2.0 – OBJETIVO

Viabilizar e coordenar a execução das ações de Telessaúde e Telemedicina da Fundação Oswaldo Cruz.

2.1. O Núcleo buscará contribuir para o aprimoramento dos serviços de Assistência e para a formação de recursos humanos na Fiocruz.

2.2. O Núcleo prestará serviços e desenvolverá pesquisas empregando tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde.

2.3. O Núcleo facilitará o intercâmbio da Fiocruz com outras instituições nacionais e internacionais em sua área de atuação.

3.0 – DA COMPOSIÇÃO

Compõe o NTT, representantes das Unidades da Fiocruz que desenvolvem ações nas áreas de Telessaúde e Telemedicina, sob a Coordenação da Superintendência do Canal Saúde.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

24.10.08